



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Sexta-feira • 16 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 5178

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Portaria N.º 212 de 16, de Outubro de 2020** - Dispõe sobre a abertura de sindicância administrativa, designa comissão e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias

PORTARIA N.º 212 DE 16, DE OUTUBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, DESIGNA
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Wilson Ribeiro Pedreira, Prefeito do Município de Salinas da Margarida/BA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais legislação vigente, e

CONSIDERANDO que as infrações disciplinares atribuídas aos servidores serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa;

CONSIDERANDO que foi encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde o Ofício nº 136/2020, solicitando abertura de Sindicância Administrativa, o qual relata infração disciplinar atribuído ao funcionário José Jorge Nunes Cruz;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR A ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar os fatos informados.

Art. 2º. DESIGNAR para comporem a Comissão Sindicante os servidores: José Raimundo Neves de Jesus, inscrito no CPF sob o nº 697.568.565-72; Eliana Pinheiro Mota, inscrita no CPF sob o nº 565.829.275-15; e Marcia Lobo de Jesus Gomes, inscrita no CPF sob o nº 632.559.795-87, sob a presidência do primeiro e secretariados pelos demais.

Art. 3º. O prazo para a conclusão do processo será de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente ato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Publique-se e cientifiquem-se os servidores cujos nomes figuram nesta Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 16 de outubro de 2020.

Wilson Ribeiro Pedreira
Prefeito Municipal